



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura N° 001/2022.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2022, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
JOÃO MAICON BELOTI	16º LUGAR	MOTORISTA	40 HR SEMANAL
WESLEY BARBOSA DA	17º LUGAR		
SILVA			

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

DECRETO 27/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por superávit financeiro no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, no valor de **R\$ 229.481,17 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Dezesse Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5780	00837-Incentivo Primeira Infância	32.153,10
	SUBTOTAL	32.153,10
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14.243.0011.2071	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3815	00854-Transferência Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente SEPCA/PR	42.839,57
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0011.2074	Bloco de aprimoramento da gestão	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3931	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	10.000,00
08.244.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4160	00788-FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL	0,89
08.245.0011.2073	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4841	00900-Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	2.266,73
4835	00901-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.660,08
08.122.0011.2074	Bloco de aprimoramento da gestão	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3941	00933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	338,60
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4180	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -	21.432,89



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

	SUAS	
08.122.0011.2074	Bloco de aprimoramento da gestão	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3945	00937-Transferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023	3.337,45
3961	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	16.894,36
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5100	01011-Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	10.042,09
08.245.0011.2073	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4851	00900-Fundo Muicpal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	2.000,00
4855	00901-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4230	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
08.122.0011.2074	Bloco de aprimoramento da gestão	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
3991	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	10.000,00
08.245.0011.2073	Bloco de Proteção Social Especial	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4861	00900-Fundo Muicpal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	32.283,96
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4280	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
08.122.0011.2074	Bloco de aprimoramento da gestão	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4005	00937-Transferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023	3.337,45
4011	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	16.894,00
	SUBTOTAL	197.328,07
	TOTAL	229.481,17

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte	Descrição	Valor
00788	FMAS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL	0,89
00837	Incentivo Primeira Infância	32.153,10
00854	Transferência Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente	42.839,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

	SEPCA/PR	
00900	Fundo Muicipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	36.550,69
00901	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.660,08
00933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	338,60
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	41.432,89
00937	Tranferências Federais PROCAD-SUAS Resolução CNAS/MDS Nº 96/2023	6.674,90
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	53.788,36
01011	Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assitência Social	10.042,09
	TOTAL	229.481,17

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 07 de abril de 2026.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280



Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Licitatório nº. 12/2026
Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 03/2026

Findas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, com fulcro no Art. 17, inciso VII da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. Abril de 2021, resolve, adjudicar e homologar, o Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 03/2026, tendo por objeto o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa p/ fornecimento de artefatos de concreto destinados ao Município de Arapuã – Pr., em favor das empresas: L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP. CNPJ/MF nº. 46.146.450/0001-98 com os **itens**: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 30, 31, 32, 46, 47 no valor total de R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos reais), L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO ME. CNPJ/MF nº. 42.434.481/0001-93 com os **itens**: 18, 19, 39, 42, 43, 44, 45 no valor total de R\$ 199.850,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) e V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME. CNPJ/MF nº. 81.700.569/0001-61 com os **itens**: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38 no valor total de R\$ 166.215,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais). Fracassado itens: 26, 40 e 41. Tendo em vista o resultado supra mencionado, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, adjudico e homologo os procedimentos realizados pela Pregoeira.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Arapuã - Pr., 07 de Abril de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ

A serviço de todos!

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa p/ fornecimento de artefatos de concreto destinados ao Município de Arapuá – Pr.

1 Fica incluído o registro do licitante na sequência da classificação do certame:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 0,75X0,50 – 6CM ESPESSURA	106,67	5.333,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
			1 L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	98,00	
			2 V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	100,00	
2	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 0,90X0,40 – 6CM ESPESSURA	126,20	6.310,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
			1 L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	120,00	
			2 V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	122,00	
3	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,40X0,60 – 6CM ESPESSURA	246,47	12.323,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
			1 L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	235,00	
			2 V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	240,00	
4	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 0,90X0,60 – 6CM ESPESSURA	155,46	7.773,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
			1 L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	140,00	
			2 V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	145,00	
5	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,20X0,70 – 6CM ESPESSURA	248,47	12.423,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
			1 L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	230,00	
			2 V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	234,00	
6	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,00X0,60 – 6CM ESPESSURA	175,33	8.766,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
			1 L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	165,00	
			2 V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	169,00	
7	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,00X0,70 – 6CM ESPESSURA	203,67	10.183,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
			1 L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	175,00	
			2 V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	179,00	
8	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,35X0,70 – 6CM ESPESSURA	291,67	14.583,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
			1 L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	280,00	
			2 V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	283,00	
9	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,10X0,70 – 6CM ESPESSURA	224,33	11.216,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
			1 L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	215,00	
			2 V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	220,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. MÁXIMO UNIT.(R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
10	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,20X0,80 – 6CM ESPESSURA	280,67	14.033,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	275,00	
		2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	278,00	
11	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,00X0,65 – 6CM ESPESSURA	204,67	10.233,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	198,00	
		2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	200,00	
12	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,10X0,50 – 6CM ESPESSURA	161,67	8.083,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	155,00	
		2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	160,00	
13	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,10X0,65 – 6CM ESPESSURA	209,67	10.483,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	205,00	
		2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	208,00	
14	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,05X0,80 – OBS FERRO 6CM ESPESSURA	197,20	9.860,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	185,00	
		2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	190,00	
15	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,10X0,60 – 6CM ESPESSURA	193,33	9.666,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	185,00	
		2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	189,00	
16	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,00X0,80 – 6CM ESPESSURA	239,00	11.950,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	195,00	
		2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	196,00	
17	50	UNIDADE	TAMPA DE BUEIRO DE 1,00X1,00 – 6CM ESPESSURA	293,33	14.666,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	234,00	
		2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	235,00	
18	100	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO 100 X 40 PB	90,38	9.038,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO ME.	82,00	
		2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	82,90	
19	100	UNIDADE	TUBO EM CONCRETO 100 X 60 PB	147,60	14.760,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO ME.	134,00	
		2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	134,90	
20	80	UNIDADE	TUBO EM CONCRETO 100 X 80 PB	328,59	26.287,20
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	328,00	
21	100	UNIDADE	TUBO EM CONCRETO 100 X 20 MF	59,67	5.967,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280

ITEM	QUANT.	UNID.	COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	V. MÁXIMO UNIT.(R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
			1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	57,00		
			2	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	59,00		
22	100	UNIDADE		DESCRICHÃO			
				TUBO EM CONCRETO 100 X 40 MF	89,00	8.900,00	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)		
			1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	88,00		
			2	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	89,00		
23	100	UNIDADE		DESCRICHÃO			
				TUBO EM CONCRETO 100 x 60 MF	134,00	13.400,00	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)		
			1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	133,90		
			2	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	134,00		
24	80	UNIDADE		DESCRICHÃO			
				TUBO EM CONCRETO 100 X 80 MF	343,75	27.500,00	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)		
			1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	342,00		
			2	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	343,00		
25	50	UNIDADE		DESCRICHÃO			
				TUBO DE CONCRETO DE 1,00 X 1,00 ARMADO/PB	631,97	31.598,50	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)		
			1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	630,00		
26	50	UNIDADE		DESCRICHÃO			
				TUBO DE CONCRETO DE 1,50 X 1,00 MF ARMADO	218,00	10.900,00	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)		
				FRACASSADO			
27	50	UNIDADE		DESCRICHÃO			
				CANALETA EM CONCRETO 100 X 20 MF	55,00	2.750,00	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)		
			1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	50,00		
			2	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	55,00		
28	50	UNIDADE		DESCRICHÃO			
				CANALETA EM CONCRETO 100 X 40 MF	60,33	3.016,50	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)		
			1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	55,00		
			2	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	60,00		
29	50	UNIDADE		DESCRICHÃO			
				CANALETA EM CONCRETO 100 X 40 PB	75,58	3.779,00	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)		
			1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	65,00		
			2	L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO ME.	67,00		
30	150	UNIDADE		DESCRICHÃO			
				Palanque de alambrado tipo curvo 2,5 de haste, 0,5 de curva e 3 m de	63,70	9.555,00	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)		
			1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	60,00		
			2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	61,00		
31	150	UNIDADE		DESCRICHÃO			
				Palanque de alambrado tipo escora 2, 20 de alt	108,33	16.249,50	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)		
			1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	39,00		
			2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	40,00		
32	50	UNIDADE		DESCRICHÃO			
				Palanques de alambrado tipo esticador	66,33	3.316,50	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)		
			1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	65,00		
			2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	66,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. MÁXIMO UNIT.(R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
33	150	UNIDADE	Postes 2,20 x 0,10 cm	235,00	35.250,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	230,00	
		2	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	235,00	
34	10	UNIDADE	Tampa de fossa 1,20 cm	295,00	2.950,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	280,00	
35	5	UNIDADE	Tampa de fossa 1,50 cm	350,00	1.750,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	330,00	
36	5	UNIDADE	Tampa de fossa 1,60 cm	390,00	1.950,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	385,00	
37	5	UNIDADE	Tampa de fossa 1,80 cm	438,33	2.191,65
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	420,00	
38	5	UNIDADE	Tanque de lavar roupas 1 boca em cimento, com esfregadeira e revestido	350,70	1.753,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	350,00	
39	500	METROS	Meio fio reto 0,25 cm x 0,25 cm x 0,80 Comprimento V. 0,425m³	37,67	18.835,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO ME.	37,00	
40	500	METROS	Meio fio reta com sarjeta 15 cm x 80 de comprimento.	40,94	20.470,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
			FRACASSADO		
41	500	METROS	Meio fio rebaixado para campem 0,12 cm x 0,25 cm x 80 de comprimento.	63,67	31.835,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
			FRACASSADO		
42	500	M²	Bloco intertravado de concreto(paver) h= 6cm para calçamento	70,53	35.265,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO ME.	60,00	
		2	V. A FAGUNDES – ARTEFATOS – ME.	61,00	
43	500	M²	Bloco intertravado de concreto(paver) h= 8 cm para calçamento	66,90	33.450,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO ME.	66,00	
44	500	M²	Laje Pré Moldada com Lajota (Forro)	78,46	39.230,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO ME.	78,00	
45	350	M²	Laje em EPS (Forro)	170,67	59.734,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO ME.	165,00	
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. MÁXIMO UNIT.(R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. MÁXIMO UNIT.(R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
46	100	UNIDADE	MURO PRÉ MOLDADOS PRONTO 1.62 X 75	115,23	11.523,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	115,00	
47	100	UNIDADE	PALANQUE 2 X 20 METROS PARA MURO PRÉ FABRICADO	106,67	10.667,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT.(R\$)	
		1	L D ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA. EPP.	105,00	

2 A recusa do adjudicatário em assinar a **Ata de Registro de Preços**, dentro do prazo estabelecido no Edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem entregar os **artefatos de concreto** com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Lei e no Edital da licitação.

3 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a **Ata de Registro de Preços** nos termos do Item 2, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da **Ata de Registro de Preços** nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Encerrando-se em, 07 de Abril de 2026.

Maria Lúcia Alves Teté
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280



Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 15/2026 Processo Licitatório nº. 17/2026 Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 06/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ/PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 PREFEITO MUNICIPAL MANOEL SALVADOR. CONTRATADA 65.896.149 RENATA RAFAELA DE SOUZA CNPJ/MF nº. 65.896.149/0001-46 EMPRESÁRIA INDIVIDUAL RENATA RAFAELA DE SOUZA. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições individuais (marmitas, self-service livre e self-service por kg), destinadas ao atendimento das necessidades dos Departamentos Municipais do Município de Arapua - Pr.

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	700	unidade	MARMITA TAMANHO G - A composição da marmita deverá ser variada, composta de arroz, feijão, farofa, carne branca e vermelha de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens de isopor com tampa. Acompanha talher descartável.	20,46	14.322,00
2	1700	unidade	MARMITA TAMANHO M - A composição da marmita deverá ser variada, composta de arroz, feijão, farofa, carne branca e vermelha de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens de isopor com tampa. Acompanha talher descartável.	16,94	28.798,00
5	250	kg	SELF SERVICE POR KG - refeição tipo comercial, com o cardápio do dia, contendo necessariamente, arroz, feijão, carnes brancas e/ou vermelhas, saladas mistas, massas e legumes.	47,99	11.997,50
VALOR TOTAL (R\$)					55.117,50

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelo fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	4870	3.3.90.30.00.00	00395 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3530	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.004.15.452.0021.2064
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	4350	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.001.27.812.0025.2078

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscal Carlos Alexandre dos Santos e a gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafanski. FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07 de Abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280



Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 16/2026 Processo Licitatório nº. 17/2026 Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 06/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 PREFEITO MUNICIPAL MANOEL SALVADOR. CONTRATADA MARCELA APARECIDA DE SOUZA - RESTAURANTE ME. CNPJ/MF nº. 20.204.096/0001-17 EMPRESÁRIA INDIVIDUAL MARCELA APARECIDA DE SOUZA. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições individuais (marmitas, self-service livre e self-service por kg), destinadas ao atendimento das necessidades dos Departamentos Municipais do Município de Arapuã - Pr.

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	550	unidade	MARMITA TAMANHO P - A composição da marmita deverá ser variada, composta de arroz, feijão, farofa, carne branca e vermelha de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens de isopor com tampa. Acompanha talher descartável.	13,00	7.150,00
4	350	unidade	SELF SERVICE LIVRE - refeição tipo comercial, com o cardápio do dia, contendo necessariamente, arroz, feijão, carnes brancas e/ou vermelhas, saladas mistas, massas e legumes.	34,75	12.162,50
VALOR TOTAL (R\$)					19.312,50

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelo fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso	Funcional programática
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	4870	3.3.90.30.00.00	00395 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3530	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.004.15.452.0021.2064
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	4350	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.001.27.812.0025.2078

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscal Carlos Alexandre dos Santos e a gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07 de Abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – CONCORRÊNCIA/PREGÃO Nº 07/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Arapuã, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Café Filho, em Arapuã/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.388/0001-44, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Manoel Salvador, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1801695-8 e inscrito no CPF/MF nº 367.772.349-34, residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP, com sede na RUA ARTHUR MEHL, 871 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.114.891/0001-79, representada por WILSON CARLOS JASKIV KALUZ, portador da cédula de identidade R.G. n.º 12666551, inscrito no CPF sob n.º 345.096.319-87, residente na RUA ARTHUR MEHL, Nº 871, Bairro CENTRO, CEP 85.200-000, PITANGA/PR, denominada CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo (acréscimo/supressão), conforme processo administrativo nº 026/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES)

Fica alterado o contrato em epígrafe para contemplar alterações contratuais de acréscimos e supressões de itens planilhados e não planilhados, com fundamento no Art. 125 da Lei nº 14.133/21, conforme detalhado no Processo Administrativo nº 026/2024.

Subcláusula Primeira – Da Supressão: Serão suprimidos quantitativos de itens planilhados no valor total de **R\$ 50.439,16 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**, o que corresponde a uma redução de **8,69%** em relação ao valor do contrato licitado.

Subcláusula Segunda – Do Acréscimo: Serão acrescidos itens planilhados e não planilhados no valor total de **R\$ 94.795,28 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**, o que corresponde a um aumento de **16,34%** em relação ao valor inicial, mantendo-se o limite legal permitido.

Subcláusula Terceira – Do Valor do Aditivo e Novo Saldo Contratual:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280

Em decorrência do balanço entre acréscimos e supressões, este Termo Aditivo importa em um aumento líquido de **R\$ 44.356,12 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)**, representando um reajuste de **7,65%** sobre o valor original.

Desta forma, o valor total do contrato passa de **R\$ 579.999,99** para **R\$ 624.356,11 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:
12.365.0006.1010

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

31 de março de 2026

MANOEL
SALVADOR:36777234934
777234934

Assinado de forma digital por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.04.02 11:16:45 -03'00'

MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
Contratante

WILSON CARLOS JASKIV
KALUZ:34509631987

Assinado de forma digital por WILSON CARLOS JASKIV
KALUZ:34509631987
Dados: 2026.04.02 11:10:01 -03'00'

CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1280

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: Aquisição de a aquisição de 2 inscrições para o curso sobre: "SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, O NOVO PROLEGIS DO TCE/PR E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA NA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado nos dias 07,08,09 e 10 de abril de 2026, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 0 /2026, ante as justificativas que se embasam no art. art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$5.180,00 (cinco mil, cento oitenta) reais**, em favor da empresa DATALEGIS –CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapua, 06 de Abril de 2026.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente da Câmara